



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia**

PORTARIA Nº 121/2018

O Diretor Geral do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA – CAMPUS DE VITÓRIA DA CONQUISTA**, no uso de suas atribuições legais, conforme lhe confere a Portaria nº. 2.812, de 29 de agosto de 2018, combinado com o que dispõe a Lei nº 8.112/90, resolve:

Art. 1º - REVOGAR PORTARIA Nº 120/2018

Art. 1º - DESIGNAR os servidores *abaixo listados*, a compor a comissão de avaliação das propostas de projetos submetidos ao Edital nº 011/2018/IFBA no âmbito deste IFBA – Campus de Vitória da Conquista:

- Roberto Hugo Melo dos Santo (Presidente)
- Alexandro dos Santos Silva;
- Deise Danielle Neves Dias Piau;
- Nádia Cristina Moraes Sampaio Gobira;
- Orley Magalhães de Oliveira.

Art. 2º – ESTIPULAR o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Diretor Geral do IFBA – CAMPUS DE VITÓRIA DA CONQUISTA, em 18 de setembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **JAIME DOS SANTOS FILHO, Diretor do Campus Vitória da Conquista**, em 21/09/2018, às 15:44, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0828513** e o código CRC **2C63D78F**.